

Para os devidos efeitos, se declara que o presente edital foi afixado nos lugares de estilo e no Edifício Paços do Concelho na presente data, conforme certidão de afixação n.º 109/2025 junta ao processo

28-08-2025


Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE PENICHE



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

EDITAL

N.º 148/2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da **Freguesia de Atouguia da Baleia** foi desdobrada em 11 (onze) secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:-----

- Secção de voto n.º 1 - Atouguia da Baleia -----
- Secção de voto n.º 2 - Atouguia da Baleia -----
- Secção de voto n.º 3 - Atouguia da Baleia -----
- Secção de voto n.º 4 - Bufarda-----
- Secção de voto n.º 5 - Bufarda-----
- Secção de voto n.º 6 - Casais Brancos -----
- Secção de voto n.º 7 - Lugar da Estrada -----
- Secção de voto n.º 8 - Lugar da Estrada -----
- Secção de voto n.º 9 - Geraldês-----
- Secção de voto n.º 10 - Bôlhos-----
- Secção de voto n.º 11 - São Bernardino-----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 26 de agosto de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Bertino Batista Antunes